



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

L I D O  
Em 22/05/12  
*M. Rita*

**INDICAÇÃO Nº** IND 5579 /2012  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas no Conjunto T, da Quadra 406, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas no Conjunto T, da Quadra 406, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Devido à elevada quantidade de crianças brincando na rua, os moradores e frequentadores do Conjunto T sentem-se inseguros pela grande movimentação de veículos no local.

A implantação de quebra-molas é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos pedestres, merecendo atendimento imediato.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito apoio aos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5579/2012  
Folha Nº 01 RITA

REGISTRO Nº 11.154/2012 - DISTRITO FEDERAL, 17/05/2012 - 14:01

*Rita*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 24/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5579/2012  
Folha Nº 02 RITA